

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2021

Processo de Inexigibilidade de Licitação PROA nº 21/9010-0000027-2

Favorecido: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A - PROCERGS, CNPJ MATRIZ: 87.124.582/0001-04.

Objeto: Serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI).

Fundamento Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Valor da despesa autorizada: conforme tabela de preços descrita no Anexo I do instrumento contratual.

Vigência: 24 meses.

Justificativa: Continuidade da prestação dos serviços de comunicação e operacional RS-Prev.

Conforme parecer jurídico anexado no procedimento, realizei a análise do processo e verifiquei que se trata de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes ao juízo de conveniência e oportunidade, conforme constante no parecer jurídico, verifica-se que não há irregularidade jurídica no procedimento.

Porto alegre, 16 de agosto de 2021.

Juliana Santos Klaus
OAB/RS 99.557
Assessora Jurídica da RS-Prev

De acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação do **PROA nº 21/9010-0000027-2**, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Porto alegre, 16 de agosto de 2021.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração



Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação acima especificada, haja vista estar caracterizada a hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e estar o processo devidamente instruído com o exigido no parágrafo único do art. 26 do referido diploma legal.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

Danielle Cristina da Silva
Diretora-Presidente